

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1230/2025 Projeto de Lei nº 2151/2025 Autografo nº 1927/2025

> "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## LEI

**ARTIGO 1º** – Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de **R\$ 126.879,84** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

- Unidade: 007 Secretaria Municipal de Obras
- Função: 26 Transporte
- Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
- Programa: 0013 Minha Cidade
- Projeto/Atividade: 1.929 Convênio nº 009/PGE/DER-RO Aquisição de Tubos PEAD
- Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 126.879,84
- Total: R\$ 126.879,84

**ARTIGO 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia, no valor de **R\$ 126.879,84**, para atender à Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de abril de 2025.



Assinatura eletrônica

Jhonatan Souza Andrade